

## Procuradoria Geral do Município de Niteroi

Publicado em 20 de fevereiro de 2021

## **DECRETO Nº 13.920/2021**

TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DEPESAS, A GESTÃO DE PRAIAS E A GESTÃO DE LAGOAS, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO - SEPLAG, PARA A ESTRUTURA DO GABINETE DO PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, com fundamento no artigo 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da lei Orgânica do Município de Niterói,

**DECRETA:** Art. 1°- Ficam transferidas as gestões de Praia e de Lagoas, integradas à organização estrutural da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão – SEPLAG para a estrutura do Gabinete do Prefeito, sem aumento de despesas. Art. 2°- Em decorrência do disposto nos artigos anteriores, o Orçamento da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão destinado ao custeio dos Projetos, de Pessoal, de equipamentos e itens necessários ao atendimento das atividades da Gestão de Praias e da Gestão de Lagoas, decorrente das Fontes 100, 101, 102,114 e 138 serão remanejados para o Orçamento da Secretaria Executiva.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2021. AXEL GRAEL - PREFEITO